



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

CNPJ: 82.826.462/0001-27.

Rua XV de Novembro, 26, Centro.

CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

**Processo Administrativo Nº 0002/2024 - CP.
Inexigibilidade Nº 0003/2024 - IL CP.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM PEDIDOS PARCELADOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS) E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DE ACORDO COM O ARTIGO 14 DA LEI 11.947/09 E NOVA LEI DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS Nº 14.133/21, PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA FABIANA APARECIDA NUNES POSSATO E PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JACY FALCHETTI, PARA EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE .

**RELATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DA CHAMADA PÚBLICA DA MERENDA
ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR.**

No dia 14 de fevereiro de 2024, a Agente de Contratação nomeada pelo Senhor Alcdir Felchilcher, Prefeito de Arroio Trinta, através do Decreto nº 2539 e de acordo com o Art. 6 e Art. 7 do Decreto Municipal Nº 2491, de 13 de setembro de 2023 e lei 14.133/21, passa a análise da Inexigibilidade nº 0003/2024 - IL CP, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, com pedidos parcelados, diretamente da agricultura familiar (Grupos Formais e Informais) e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, de acordo com o Artigo 14 da lei 11.947/09 e nova Lei de Licitações de Contratos nº 14.133/21, para utilização na merenda escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fabiana Aparecida Nunes Possato e para a Escola Municipal Professora Jacy Falchetti, para exercício de 2024, conforme Cronograma Nacional de Alimentação Escolar – PNAE .

A forma de julgamento é **POR ITEM**. A forma de avaliação é Menor Preço Unitário, desde que atendidas as especificações do edital.

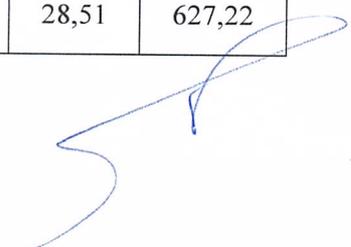
Após análise da proposta apresentada, nada de irregular foi constatado e a Agente de Contratações juntamente com Membro da Comissão, classificou como vencedor o seguinte fornecedor e respectivos itens:

3580 - COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE - COPAVIDI (08.971.433/0001-04)

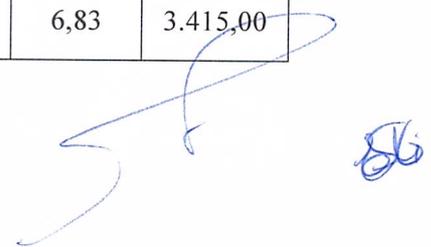
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	<p>26587 - Abóbora cabotiá. Preferencialmente orgânica. Características: de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme.</p>	KG		250	5,49	1.372,50
2	<p>26588 - Abobrinha italiana. "In natura", preferencialmente orgânica. Produto limpo e de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Acondicionadas em embalagem de polietileno atóxico.</p>	KG		460	4,82	2.217,20
3	<p>38758 - Acelga In natura preferencialmente orgânica. Fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</p>	KG		150	7,02	1.053,00



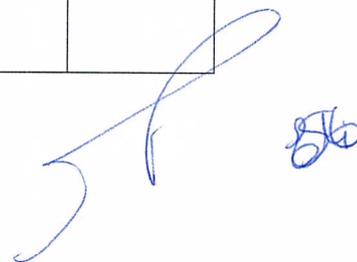
	<p>No ato da entrega as suas condições deverão estar de acordo com os procedimentos determinados pela legislação vigente.</p> <p>Acondicionados em embalagem de polietileno atóxico.</p>					
4	<p>32428 - Agnoline de frango. Feito com massa caseira, temperos naturais, com recheio de frango. A embalagem deve ser plástica, estéril e descartável, devidamente rotulado com todas as informações obrigatórias pela legislação vigente. Unidades de 500 g.</p>	KG	250	42,18	10.545,00	
5	<p>32434 - Aipim/Mandioca. Preferencialmente orgânica. Características: mandioca in natura, de primeira qualidade, descascada, picada, limpa, congelada e embalada em embalagem de polietileno, contendo 1 kg e as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais</p>	KG	250	8,81	2.202,50	
6	<p>26590 - Alface crespa ou americana. "In natura", preferencialmente orgânica. Características: de primeira qualidade, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, adequadas para o consumo, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagem de polietileno atóxico.</p>	KG	186	13,80	2.566,80	
7	<p>31290 - Alho Nacional. "In natura".</p>	KG	22	28,51	627,22	



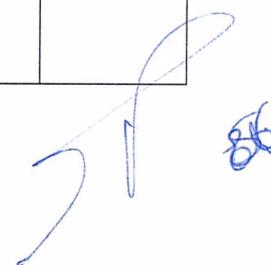

	Características: de primeira qualidade, graúdo, firme, intacto, com cabeças inteiras e com todas as partes comestíveis aproveitáveis.					
8	32437 - Batata doce. "In natura", preferencialmente orgânica. Lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Pode apresentar-se com a pele rosada ou roxa, com tamanho grande ou médio.	KG	460	5,28	2.428,80	
9	31896 - Beterraba "In natura", preferencialmente orgânica. Sem folhas, de primeira qualidade, firme, tenra, razoavelmente macia, de cor vermelho-vivo e com pele lisa. Embaladas em sacos plásticos de polietileno transparente.	KG	410	5,90	2.419,00	
10	32438 - Bolo de Baunilha Sem Glúten. Bolo caseiro sem glúten, sem lactose, sem leite, sem leite sem conservantes, corantes, gordura hidrogenada. A embalagem deve ser plástica, estéril e descartável, devidamente rotulado com todas as informações obrigatórias pela legislação vigente. Unidades de 400 g.	Un	34	19,44	660,96	
11	32439 - Brócolis fresco. "In natura", preferencialmente orgânico. Características: boa qualidade, cor verde-escura, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Embalados em sacos plásticos de polietileno transparente.	KG	205	15,11	3.097,55	
12	29574 - Caqui. "In natura", preferencialmente	KG	500	6,83	3.415,00	



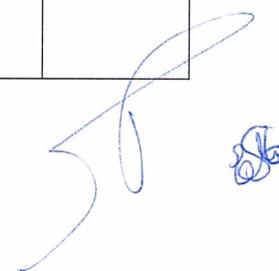
	<p>orgânico. Fruta in natura, íntegros, fresco, aroma, cor e sabor próprios.</p> <p>Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.</p> <p>Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</p>					
13	<p>32441 - Cenoura.</p> <p>"In natura", preferencialmente orgânica. Sem folhas.</p> <p>Características Técnicas: deve apresentar as características de qualidade, bem definidas, bem formadas, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e sujidades. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação.</p> <p>Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico.</p>	KG	520	5,23	2.719,60	
14	<p>26598 - Chicória.</p> <p>"In natura", preferencialmente orgânica.</p> <p>Características: de primeira qualidade, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, adequada para o consumo, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos.</p> <p>Não deverá estar danificada por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p>Acondicionadas em embalagem de polietileno atóxico.</p>	KG	100	13,44	1.344,00	
15	<p>32442 - Chuchu.</p> <p>"In natura", preferencialmente orgânico.</p> <p>Características: íntegro, livre de doenças e sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos</p>	KG	300	5,98	1.794,00	



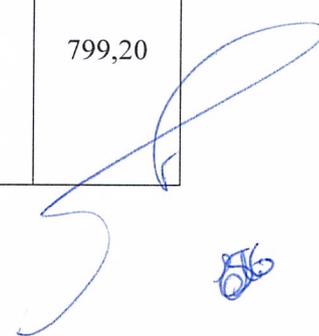
	estranhos, de primeira qualidade.					
16	<p>26600 - Couve folha. "In natura", preferencialmente orgânica. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em sacos plásticos de polietileno transparente.</p>	KG	82	15,20	1.246,40	
17	<p>29579 - Doce de frutas. Sabores: uva, maçã, pêra, pêssego contendo polpa de fruta, consistência gelatinosa, em vidro de aproximadamente 600 gramas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.</p>	Un	110	20,53	2.258,30	
18	<p>40314 - Doce de frutas, sem açúcar, 600 gramas. Doce natural de fruta sem adição de açúcar. Sabores: uva, maçã, pêra ou pêssego contendo polpa de fruta, consistência gelatinosa, em vidro de aproximadamente 600 gramas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.</p>	Un	35	25,59	895,65	
19	<p>29580 - Espinafre. "In natura", preferencialmente orgânico. Características: de primeira qualidade, folhas firmes, não poderá estar murcho, íntegro, adequado para o consumo, com</p>	KG	29	13,92	403,68	



	<p>todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos.</p> <p>Não deverá estar danificado por lesões que afetem sua aparência e utilização.</p> <p>Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p>Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico.</p>					
22	<p>29584 - Laranja.</p> <p>"In natura", preferencialmente orgânica.</p> <p>Características: fruto de tamanho médio, íntegros e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração alaranjada uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.</p> <p>Odor agradável e sabor doce.</p> <p>Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</p>	KG	400	5,74	2.296,00	
23	<p>29585 - Limão.</p> <p>"In natura", preferencialmente orgânica. Fruta in natura, íntegros, fresco, aroma, cor e sabor próprios.</p> <p>Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.</p> <p>Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</p>	KG	23	6,48	149,04	
24	<p>40316 - Molho de tomate.</p> <p>Feito com tomates frescos, limpos e de boa qualidade.</p> <p>Sem aditivos artificiais e corantes.</p> <p>Ingredientes: tomate, sal e temperos naturais. Embalagem em vidro de no mínimo 300g.</p>	Un	57	5,94	338,58	



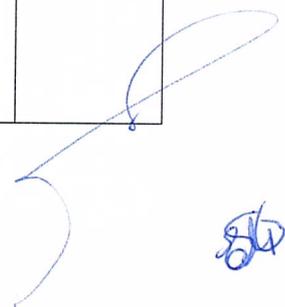
	A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, prazo de validade de 30 dias.					
25	31770 - Melancia: "In natura". Fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, sem sujidades. Peso entre 8 a 10 kg a unidade	KG	600	2,77	1.662,00	
26	28987 - Morango "In natura", preferencialmente orgânico. De primeira qualidade, tamanho médio, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem partes estragadas, sem mofo, sem bolor, isento de sujidades parasitas ou larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno e bandejas plásticas.	KG	80	29,04	2.323,20	
27	40317 - Muffins de aveia e banana. Preparados de forma artesanal. Macios e com sabor, odor e cor característicos. Não deve conter açúcar. Cada unidade deve conter em média 40g. Embalagem única, vedada e sem rasuras. Deve conter rótulo com as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	KG	36	43,42	1.563,12	
28	32445 - Pepino. "In natura", preferencialmente orgânico. De primeira qualidade, tamanho médio a pequeno, com casca sadia e sem partes estragadas. Não poderá estar murcho.	KG	120	6,66	799,20	




	<p>Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</p> <p>Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico.</p>					
29	<p>31767 - Pêssego - fruta da época "In natura", preferencialmente orgânico.</p> <p>De primeira qualidade, com casca sadia, sem batidas, danos ou partes estragadas.</p> <p>Tamanho médio em torno de 90g e grau de maturação intermediário.</p>	KG		195	7,15	1.394,25
31	<p>29592 - Poncã. Preferencialmente orgânica.</p> <p>Fruta in natura, íntegros, fresco, aroma, cor e sabor próprios.</p> <p>Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.</p> <p>Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</p>	KG		320	6,30	2.016,00
32	<p>31772 - Repolho Branco. "In natura", preferencialmente orgânico.</p> <p>Hortaliça de tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade.</p> <p>Fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie.</p> <p>Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.</p> <p>Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física ou biológica.</p>	KG		350	3,25	1.137,50
33	<p>29594 - Rúcula. Preferencialmente orgânica.</p> <p>Características: de primeira qualidade, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, adequadas para o consumo, com todas as partes comestíveis</p>	KG		30	17,32	519,60



	<p>aproveitáveis, cor e sabor característicos.</p> <p>Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização.</p> <p>Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p>Acondicionadas em embalagem de polietileno atóxico.</p>					
34	<p>29595 - Suco de uva tinto integral.</p> <p>Bebida não fermentada, não alcoólica, não diluída e não adoçada, obtida da parte comestível da uva (<i>Vitis ssp.</i>), através de processo tecnológico adequado. Ausência de material microscópico ou macroscópico prejudicial à saúde humana.</p> <p>Ausência de corantes e aromas artificiais.</p> <p>A embalagem do produto deverá ser composta por garrafas de vidro com capacidade de 1,5 litros.</p> <p>O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 (trinta) dias do momento da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.</p>	Un	400	19,33	7.732,00	
35	<p>36386 - Maço de tempero verde.</p> <p>"In natura", preferencialmente orgânico.</p> <p>Maço com aproximadamente 200 gramas de salsinha e 200 gramas de cebolinha, de primeira categoria.</p> <p>Não poderá estar murcho ou com partes estragadas.</p> <p>Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e</p>	MAÇO	23	6,32	145,36	



	utilização. Acondicionadas em embalagem de polietileno atóxico.					
36	29596 - Tortéi de abóbora pastel. Massa composta de farinha de trigo, ovos e sal, com recheio de abóbora cabotiá cozida, queijo parmesão, farinha de rosca, noz-moscada e canela. No formato de pastel pequeno. A embalagem deve ser plástica, estéril e descartável, devidamente rotulado com todas as informações obrigatórias pela legislação vigente.	KG	270	36,58	9.876,60	
Total (R\$):					75.219,61	

Houve divulgação do Edital conforme determina a legislação em vigor na data de sua publicação, sendo que foi solicitado no edital a seguinte documentação:

5.1.1 – Para os Grupos Formais, detentores de DAP jurídica:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em vigor;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente, em vigor;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente, em vigor;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), em vigor;
- g) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- h) As cópias do Estatuto e Ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- i) Alvará Sanitário para os itens que necessitam, válido e vigente;
- j) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no Projeto de Venda;
- k) Declaração do representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (MODELO PRÓPRIO DA LICITANTE).
- l) Declaração de que não emprega menor, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, conforme anexo VIII deste edital;
- m) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

5.1.2 – Para os Fornecedores Individuais detentores de DAP física, não organizados em grupo:

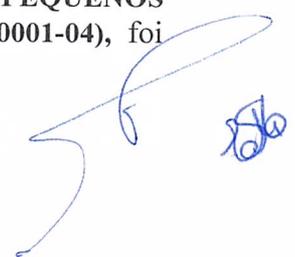
- a) Cópia do CPF e do RG;
- b) Extrato da DAP física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em vigor;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente, em vigor;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente, em vigor;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), em vigor;
- g) Alvará Sanitário para os itens que necessitam, válido e vigente;
- h) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no Projeto de Venda (ANEXO III).
- i) Declaração de que não emprega menor, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, conforme anexo VIII deste edital;

5.1.3 – Para os Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP física, organizados em grupo:

- a) Cópia do CPF e do RG;
- b) Extrato da DAP física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em vigor;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente, em vigor;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente, em vigor;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), em vigor;
- g) Alvará Sanitário para os itens que necessitam, válido e vigente;
- h) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda;
- i) Declaração de que não emprega menor, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, conforme anexo VIII deste edital;
- j) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Aberta a sessão, constatou-se que a licitante está em conformidade com as exigências do processo. A cooperativa abaixo foi HABILITADA no Processo Licitatório acima especificado:

Analisando a documentação constatou-se que a licitante está em conformidade com as exigências do processo. A licitante **COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE - COPAVIDI (08.971.433/0001-04)**, foi



HABILITADA nesta inexigibilidade de chamamento Público para aquisição de itens para a merenda escolar da agricultura familiar.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado após a entrega dos gêneros alimentícios, mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento, por transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

Prazo de Entrega: O prazo para entrega dos gêneros alimentícios, deverá ser de acordo com o Cronograma de Distribuição elaborado pela Nutricionista Sra Eduarda Amazonas, conforme anexo VI deste Edital.

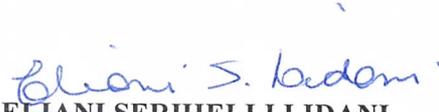
Local de Entrega: As entregas deverão ser realizadas diretamente nas Escolas, conforme Edital Anexo V- Locais de entrega dos gêneros alimentícios.

Forma de Reajuste: Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fatos que justifiquem o Art. 135, inciso II, parágrafo. 4º da Lei 14.133/21.

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação elabora o presente relatório, encaminhando-se o processo ao Prefeito Municipal, Sr. Alcdir Felchilcher para posterior homologação.

Arroio Trinta - SC, 14/02/2024


MURIEL FERREIRA DA SILVA CORREA
Agente de Contratações


ELIANI SERIHELLI LIDANI
Membro da Comissão